



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Colíder**  
“Plenário das Deliberações”

<b>PROTOCOLADO</b> Sob. Nº <u>405</u> Em, <u>13 / 09 / 2021</u> <u>Elpídio</u> <u>1º/2º Secretário</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	<b>Nº 029/2021</b>
<b>Autoria: Vereador ALENCAR PEREIRA - PSD</b>		

**APROVADO**  
**AO EXPEDIENTE**  
Sala das Sessões 20 / 09 / 2021  
Elpídio  
1º Secretário

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
AEROPORTO DO MUNICÍPIO COLIDER - ESTADO  
DE MATO GROSSO.”

A CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **AEROPORTO MANOEL BIRTCHE** toda a área e a composição de infraestrutura existente e que se destina atualmente ao pleno funcionamento da pista de pouso e decolagem de aeronaves, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 / 09 / 2021

  
**Vereador ALENCAR PEREIRA  
PSD**